



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 894, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2012, Incentivo à Qualificação de 10%, a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE nº 1900178, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação (TI), por ter concluído o Curso de Tecnólogo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor